CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 17-2006

Sarzedo, em 21 de fevereiro de 2006.

"Requer que o Projeto de Lei que dispõe sobre a subvenção social, contribuição e auxílio às entidades existentes neste município seja enviado à Câmara Municipal na primeira semana de cada ano subseqüente"

Requer a Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma da lei, que seja enviado um ofício ao Executivo local solicitando, que o Projeto de Lei que dispõe sobre a subvenção social, contribuição e auxílio às entidades existentes neste município seja enviado à Câmara Municipal na primeira semana de cada ano subseqüente.

Justificativa: Tendo em vista, às grandes dificuldades que muitas destas entidades tem no início de cada ano para manter suas despesas, faz-se necessário que o mesmo seja encaminhado, em tempo hábil, para o Poder Legislativo local fazer a devida análise e apreciação.

No mais, antecipamos agradecimentos aos pares desta edilidade pelo apoio no presente requerimento.

Atenciosamente,

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO
Vereadora

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

AFONSO DE SOUZA ANSELMO
Vereador

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

SARZEDO (MG), 10 de março de 2006.

Ofício nº 22/2006
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)
Para: Prefeito Municipal de Sarzedo
Assunto: Encaminhamento

Exmo. Sr. Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta egrégia, venho pelo presente cumprimentar-lhe cordialmente e, ao ensejo, envio a este Poder Executivo a Proposição de Lei 03/2006 que "Dispõe sobre subvenção social, contribuintes e Auxílios a entidades que nomina no exercício de 2006, e dá outras providências".

Aproveito ainda para encaminhar o requerimento 17/2006 e também os requerimentos verbais, em anexo a este ofício, os quais foram apreciados e votados em sessão ordinária deste Parlamento.

Contudo, aproveito para renovar votos de apreço e consideração, aguardando deferimento no que se apresenta.

Atenciosamente,

luiz Gonzaga B. Aguiar.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
- Presidente -

Ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Marcelo Pinheiro do Amaral
Sarzedo – MG

GIH//.